



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2025

TAIPAS DO TOCANTINS - TO, 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **ALDENON BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 01 de julho a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005/2025

TAIPAS DO TOCANTINS - TO, 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **DAVI SILVA BARBOSA**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 01 de julho a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006/2025

TAIPAS DO TOCANTINS - TO, 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **JOSÉ RONALDO AZEVEDO FERNANDES**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria

da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 01 de julho a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 071/2025

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **BISMAKUE LOPES DOS SANTOS**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - O nomeado exercerá a função de Brigadista e estará à disposição da Coordenação Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e ações de prevenção e combate ao fogo.

Artº 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 072/2025

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **DINOELSON CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - O nomeado exercerá a função de Brigadista e estará à disposição da Coordenação Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e ações de prevenção e combate ao fogo.

Artº 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 073/2025

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **LEOANAN CARDOSO GOMES**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - O nomeado exercerá a função de Brigadista e estará à disposição da Coordenação Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e ações de prevenção e combate ao fogo.

Artº 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 074/2025

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **GABRIEL PEREIRA BATISTA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - O nomeado exercerá a função de Brigadista e estará à disposição da Coordenação Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e ações de prevenção e combate ao fogo.

Artº 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal